### Deliberação (extrato) n.º 2339/2013

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E, de 21 de novembro de 2013, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 234.º e do n.º 4 do artigo 235.º do Regime aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, Inês Pereira Cabral Guimarães Pestana Pinto Coelho, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a licença sem remuneração, pelo período de 8 meses, de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2014.

5 de dezembro de 2013. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207449517

## CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 2340/2013

Por deliberação de 07 de novembro de 2013, do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela — Viseu, E. P. E., foi autorizada licença sem remuneração de longa duração, ao abrigo do n.º 2 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, com início em 01 de janeiro de 2014, ao assistente hospitalar de Anestesiologia Rui António Vieira Rodrigues. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de dezembro de 2013. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

207448845

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

### Deliberação n.º 2341/2013

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 21 de novembro de 2013, foi autorizada a acumulação de funções públicas ao Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar Edmundo José Bragança de Sá, na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de dezembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207444657

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

### Despacho (extrato) n.º 16239/2013

Por despacho de 02/12/2013 do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE:

Maria Felisbela Gonçalves Gil, técnica de 2.ª classe de radiologia, do mapa de pessoal da ULSCB, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado — autorizada, a seu pedido, a exoneração do referido contrato, com efeitos a 01 de janeiro de 2014. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires.*

207441635

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

### Deliberação n.º 2342/2013

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde, datado de 12 de setembro p.p., foi autorizado o pedido de transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos e ao abrigo do artigo 5.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, à assistente graduada sénior de Medicina Geral e Familiar, da carreira especial médica Maria Cecília Gil Lopes, vinculada ao mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P.E.

O mesmo produzirá efeitos a 01/12/2013 conforme deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de 26/11/2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

4 de dezembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Joaquina Matos*.

207445775

# PARTE H

## MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

### Aviso n.º 15191/2013

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para vários postos de trabalho**

Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, conjugado com os artigos 6.º, 7.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, por deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 27/11/2013, a ratificar na próxima sessão da Assembleia Municipal, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no ***Diário da República,*** os seguintes procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:

Referência A — um posto de trabalho de Técnico Superior (Direito).

Referência B — um posto de trabalho de Assistente Técnico (Motorista de Transportes Coletivos de Crianças).

1 — Caraterização dos postos de trabalho:

Referência A — Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica, conducentes à definição e concretização das políticas do município. Elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos. Recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado e assegura o funcionamento do Julgado de Paz.

Referência B — Conduz autocarros para transporte de crianças e de outros passageiros.

2 — Local de Trabalho — área do concelho de Aljustrel.

3 — Posicionamento remuneratório — nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado, numa das posições remuneratórias da categoria de acordo com a tabela remuneratória prevista no anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, é objeto de negociação entre os candidatos e a entidade empregadora pública (Câmara Municipal de Aljustrel) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição a que corresponde o montante de € 1.201,48 no procedimento com a referência A e a